



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 014/2021 - LEG

AUTOR(A) : CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ SERESSUELA

SÚMULA: - Torna Patrimônio Cultural e Religioso no município de Marilândia do Sul, a "CAVALGADA RELIGIOSA SENTIDO LUNARDELI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Esta Lei institui a "CAVALGADA RELIGIOSA SENTIDO LUNARDELI" como patrimônio cultural municipal, no âmbito do Município de Marilândia do Sul Paraná a ser realizado durante o mês de julho, podendo ser prorrogado para setembro devido ao clima frio e chuvoso.

Art. 2º Ficará também o município autorizado a fornecer apoio tais como:

I - Acompanhamento de carro ambulância (equipado) em todo o trajeto percorrido evitando assim danos maiores;

II - difundir informações e divulgação sobre a "Cavalgada Religiosa Sentido Lunardelli";

III - Celebrar parcerias com instituições privadas a fim de organizar e promover as atividades as atividades relacionadas a CAVALGADA;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 27 de setembro de 2021.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

Vereadora

TATIANE GEÓRGIA MARTINEZ

Vereadora